



Fundão, 25 de setembro de 2017

DE: Setor Legislativo
PARA: Setor Legislativo

Referência:

Processo: 342/2017

Proposicao:Requerimento nº 74/2017

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E DE SUA SECRETARIA O SEGUINTE: A FOLHA DE PONTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FAZENDA E DO PROCON MUNICIPAL REFERENTES AO MÊS JULHO DO CORRENTE ANO, ENCAMINHADA AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MUNICIPAL PARA NORTEAR O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE AMBOS NO PERÍODO CITADO E O EXTRATO DE PAGAMENTO DO TICKET ALIMENTAÇÃO NO PERÍODO APURADO , NOS TERMOS DA LEI DO TICKET, LEI Nº 800, QUE NO ARTIGO 4º EM SEU PARÁGRAFO ÚNICO - TAMBÉM NÃO FARÁ JUS AO TICKET ALIMENTAÇÃO O SERVIDOR QUE DURANTE O MÊS DE REFERENCIA APRESENTAR ATESTADO MÉDICO COM AFASTAMENTO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS OU OBTIVER QUALQUER FALTA INJUSTIFICADA AO SERVIÇO, AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERÁ CORTADO DO SERVIDOR .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta do Executivo Municipal

Ação: Resposta Recebida

Complemento: CONFORME DETERMINAÇÃO DA EXMA. PRESIDENTE, AUTUO NA PRESENTE A RESPOSTA AO PRESENTE REQUERIMENTO LEGISLATIVO.

REGISTRO AINDA A EMISSÃO DO OFÍCIO GP CMF Nº342/2017, NO QUAL ANEXO CÓPIA AOS AUTOS, ENCAMINHANDO AO CITADO VEREADOR A RESPOSTA ENVIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, EM VIA IMPRESSA.

APÓS ENCAMINHO OS AUTOS PARA ENCERRAMENTO E ARQUIVO.

Providências: Arquivado SL

SAYONARA COSTA PEDROSA
Assessor de Mandato Parlamentar